Ano 12 - Edição 2409

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

TERMO

TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 9912462581/2019

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ/MF:

34.028.316/0015-09

Decorrência: PRC n° 147/2020

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze)

meses.

Data da Assinatura: 13/11/2024. **Vigência:** 27/11/2024 a 27/11/2025.

Valor estimado: R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três mil reais).

Dotação orçamentária: 01.02.01.122.0014.8006.339039

Referência: 1068



PORTARIA

PORTARIA Nº 142 / 2024

EXONERA ADHEMAR GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, 734, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, PADRÃO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

- **Art. 1º** Exonera Adhemar Gonçalves da Silva Junior Matrícula 734, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, Padrão CM-05, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, encerrando seu vínculo em 14 de novembro de 2024.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2024.

Elizelto Guido PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 143 / 2024

NOMEIA WESLEY GONÇALVES DA COSTA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

- **Art. 1º** Nomeia Wesley Gonçalves da Costa para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, Nível de Vencimento CM-05, lotado no gabinete do Vereador Reverendo Dionísio, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor em 18 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2024.

Elizelto Guido PRESIDENTE DA MESA